



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.541 DE 13 DE JUNHO DE 2.008.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos destinadas à construção de unidades habitacionais de interesse social.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "e", do artigo 5º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941 e do Art. 2º, Inciso V, da Lei Federal nº 4.132 de 10 de Setembro de 1962

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas de terrenos destinadas à construção de unidades habitacionais de interesse social, situadas na Avenida Getúlio Vargas e na Rua Bom Retiro, assim descritas:

ÁREA A: 16.907,60 m²

LOCAL: AV. GETÚLIO VARGAS – SETOR 001 – QUADRA 133 – PARTE DO LOTE 1

PROPRIETÁRIO: CASA DA CRIANÇA "DOM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS"

MATRICULA: 7.330

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A1"; deste ponto segue em linha reta confrontando com os lotes 12 a 02 da quadra 134, numa distância de 95,00 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 176,11 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 25,71 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 35 da quadra 129, numa distância de 4,90 metros, até encontrar o ponto "E1"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com área pertencente a Casa da Criança "Dom Antônio José dos Santos", numa distância de 113,77 metros, até encontrar o ponto "F1"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 12,15 metros, confrontando com área pertencente a Casa da Criança "Dom Antônio José dos Santos", até encontrar o ponto "F2"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com área pertencente a Casa da Criança "Dom Antônio José dos Santos", numa distância de 172,76 metros, até encontrar o ponto "A1", origem desta descrição, abrangendo uma área de 16.907,60m². Tudo de acordo com o desenho nº. 5.719, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA B: 567,88m²

LOCAL: RUA BOM RETIRO – SETOR 001 – QUADRA 134 – LOTE 01

PROPRIETÁRIO: CASA DA CRIANÇA "DOM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS"

MATRÍCULA: 14.905

DESCRIÇÃO:

Um lote urbano, formato irregular, medindo 10,00 metros de frente, confrontando com o alinhamento predial da Rua Bom Retiro, do lado direito de quem olha para o imóvel mede 40,00 metros, confrontando com o lote 02; do lado esquerdo de quem olha para o imóvel mede 40,87 metros, confrontando com o alinhamento predial da Rua



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.541, DE 13 DE Junho de 2.008

Irmã Maria José Trevisan; pelos fundos mede 18,40 metros, confronta com o lote 01 da quadra 133, abrangendo uma área de 567,88m². Tudo de acordo com o desenho nº. 5.719 elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA C: 400,00m²

LOCAL: RUA BOM RETIRO – SETOR 001 – QUADRA 134 – LOTE 02

PROPRIETÁRIO: CASA DA CRIANÇA "DOM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS"

MATRÍCULA: 14.515

DESCRIÇÃO:

Um lote urbano, formato regular, medindo 10,00 metros de frente, confrontando com o alinhamento predial da Rua Bom Retiro, do lado direito de quem olha para o imóvel mede 40,00 metros, confrontando com o lote 03; do lado esquerdo de quem olha para o imóvel mede 40,00 metros, confrontando com o lote 01; pelos fundos mede 10,00 metros, confronta com parte do lote 01 da quadra 133, abrangendo uma área de 400,00m². Tudo de acordo com o desenho nº. 5.719 elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA D: 400,00m²

LOCAL: RUA BOM RETIRO – SETOR 001 – QUADRA 134 – LOTE 03

PROPRIETÁRIO: CASA DA CRIANÇA "DOM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS"

MATRÍCULA: 14.516

DESCRIÇÃO:

Um lote urbano, formato regular, medindo 10,00 metros de frente, confrontando com o alinhamento predial da Rua Bom Retiro, do lado direito de quem olha para o imóvel mede 40,00 metros, confrontando com o lote 04; do lado esquerdo de quem olha para o imóvel mede 40,00 metros, confrontando com o lote 03; pelos fundos mede 10,00 metros, confronta com o lote 01 da quadra 133, abrangendo uma área de 400,00m². Tudo de acordo com o desenho nº. 5.719 elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA E: 400,00m²

LOCAL: RUA BOM RETIRO – SETOR 001 – QUADRA 134 – LOTE 04

PROPRIETÁRIO: CASA DA CRIANÇA "DOM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS"

MATRÍCULA: 14.517

DESCRIÇÃO:

Um lote urbano, formato regular, medindo 10,00 metros de frente, confrontando com o alinhamento predial da Rua Bom Retiro, do lado direito de quem olha para o imóvel mede 40,00 metros, confrontando com o lote 05; do lado esquerdo de quem olha para o imóvel mede 40,00 metros, confrontando com o lote 03; pelos fundos mede 10,00 metros, confronta com o lote 01 da quadra 133, abrangendo uma área de 400,00m². Tudo de acordo com o desenho nº. 5.719 elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA F: 400,00m²

LOCAL: RUA BOM RETIRO – SETOR 001 – QUADRA 134 – LOTE 05

PROPRIETÁRIO: CASA DA CRIANÇA "DOM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS"

MATRÍCULA: 14.518



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº5. 541, DE 13 DE JUNHO DE 2.008

DESCRIÇÃO:

Um lote urbano, formato regular, medindo 10,00 metros de frente, confrontando com o alinhamento predial da Rua Bom Retiro, do lado direito de quem olha para o imóvel mede 40,00 metros, confrontando com o lote 06; do lado esquerdo de quem olha para o imóvel mede 40,00 metros, confrontando com o lote 04; pelos fundos mede 10,00 metros, confronta com o lote 01 da quadra 133, abrangendo uma área de 400,00m2. Tudo de acordo com o desenho nº. 5.719 elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA G: 400,00m²

LOCAL: RUA BOM RETIRO – SETOR 001 – QUADRA 134 – LOTE 06

PROPRIETÁRIO: CASA DA CRIANÇA "DOM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS"

MATRÍCULA: 14.519

DESCRIÇÃO:

Um lote urbano, formato regular, medindo 10,00 metros de frente, confrontando com o alinhamento predial da Rua Bom Retiro, do lado direito de quem olha para o imóvel mede 40,00 metros, confrontando com o lote 07; do lado esquerdo de quem olha para o imóvel mede 40,00 metros, confrontando com o lote 05; pelos fundos mede 10,00 metros, confronta com o lote 01 da quadra 133, abrangendo uma área de 400,00m2. Tudo de acordo com o desenho nº. 5.719 elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA H: 400,00m²

LOCAL: RUA BOM RETIRO – SETOR 001 – QUADRA 134 – LOTE 07

PROPRIETÁRIO: CASA DA CRIANÇA "DOM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS"

MATRÍCULA: 45.912

DESCRIÇÃO:

Um lote urbano, formato regular, medindo 10,00 metros de frente, confrontando com o alinhamento predial da Rua Bom Retiro, do lado direito de quem olha para o imóvel mede 40,00 metros, confrontando com o lote 08; do lado esquerdo de quem olha para o imóvel mede 40,00 metros, confrontando com o lote 06; pelos fundos mede 10,00 metros, confronta com o lote 01 da quadra 133, abrangendo uma área de 400,00m2. Tudo de acordo com o desenho nº. 5.719 elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA I: 400,00m²

LOCAL: RUA BOM RETIRO – SETOR 001 – QUADRA 134 – LOTE 08

PROPRIETÁRIO: CASA DA CRIANÇA "DOM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS"

MATRÍCULA: 45.913

DESCRIÇÃO:

Um lote urbano, formato regular, medindo 10,00 metros de frente, confrontando com o alinhamento predial da Rua Bom Retiro, do lado direito de quem olha para o imóvel mede 40,00 metros, confrontando com o lote 09; do lado esquerdo de quem olha para o imóvel mede 40,00 metros confrontando com o lote 07; pelos fundos mede



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

10,00 metros, confronta com o lote 01 da quadra 133, abrangendo uma área de 400,00m², de acordo com o desenho nº. 5.719 elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

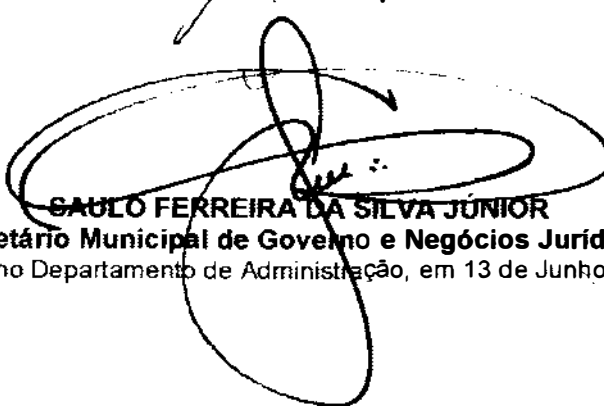
Parágrafo Único- As áreas descritas no caput deste Artigo, constam nos Memoriais Descritivos, no Desenho de nº 5.719 e nas Avaliações elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos, partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.435, de 29 de Novembro de 2.007.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 Junho de 2.008.


EZIO SPERA
Prefeito Municipal


SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, em 13 de Junho de 2.008.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIADA

ÁREA A: 16.907,60 m²

LOCAL: AV. GETÚLIO VARGAS – SETOR 001 – QUADRA 133 – PARTE DO LOTE 1

PROPRIETÁRIO: CASA DA CRIANÇA “DOM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS”

MATRICULA: 7.330

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto “A1”; deste ponto segue em linha reta confrontando com os lotes 12 a 02 da quadra 134, numa distância de 95,00 metros, até encontrar o ponto “B”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 176,11 metros, até encontrar o ponto “C”; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 25,71 metros, até encontrar o ponto “D”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 35 da quadra 129, numa distância de 4,90 metros, até encontrar o ponto “E1”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com área pertencente a Casa da Criança “Dom Antônio José de Souza”, numa distância de 113,77 metros, até encontrar o ponto “F1”; deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 12,15 metros, confrontando com área pertencente a Casa da Criança “Dom Antônio José de Souza”, até encontrar o ponto “F2”; deste ponto segue em linha reta, confrontando com área pertencente a Casa da Criança “Dom Antônio José de Souza”, numa distância de 172,76 metros, até encontrar o ponto “A1”, origem desta descrição, abrangendo uma área de 16.907,60m². Tudo de acordo com o desenho nº. 5.719, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 08 de maio de 2.008

Eng^a Dora da Silva de Andrade
CREA 0604073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIADA

ÁREA B: 567,88m²

LOCAL: RUA BOM RETIRO – SETOR 001 – QUADRA 134 – LOTE 01

PROPRIETÁRIO: CASA DA CRIANÇA “DOM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS”

MATRÍCULA: 14.905

DESCRIÇÃO:

Um lote urbano, formato irregular, medindo 10,00 metros de frente, confrontando com o alinhamento predial da Rua Bom Retiro, do lado direito de quem olha para o imóvel mede 40,00 metros, confrontando com o lote 02; do lado esquerdo de quem olha para o imóvel mede 40,87 metros, confrontando com o alinhamento predial da Rua Irmã Maria José Trevisan; pelos fundos mede 18,40 metros, confronta com o lote 01 da quadra 133, abrangendo uma área de 567,88m². Tudo de acordo com o desenho nº. 5.719 elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 08 de maio de 2.008

Eng. Dora da Silva de Andrade

CREA 060/1073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIADA

ÁREA C: 400,00m²

LOCAL: RUA BOM RETIRO – SETOR 001 – QUADRA 134 – LOTE 02

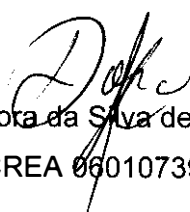
PROPRIETÁRIO: CASA DA CRIANÇA “DOM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS”

MATRÍCULA: 14.515

DESCRIÇÃO:

Um lote urbano, formato regular, medindo 10,00 metros de frente, confrontando com o alinhamento predial da Rua Bom Retiro, do lado direito de quem olha para o imóvel mede 40,00 metros, confrontando com o lote 03; do lado esquerdo de quem olha para o imóvel mede 40,00 metros, confrontando com o lote 01; pelos fundos mede 10,00 metros, confronta com parte do lote 01 da quadra 133, abrangendo uma área de 400,00m². Tudo de acordo com o desenho nº. 5.719 elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 08 de maio de 2.008


Eng. Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIADA

ÁREA D: 400,00m²

LOCAL: RUA BOM RETIRO – SETOR 001 – QUADRA 134 – LOTE 03

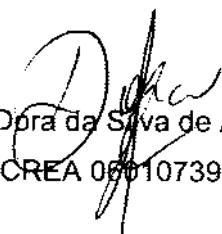
PROPRIETÁRIO: CASA DA CRIANÇA “DOM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS”

MATRÍCULA: 14.516

DESCRIÇÃO:

Um lote urbano, formato regular, medindo 10,00 metros de frente, confrontando com o alinhamento predial da Rua Bom Retiro, do lado direito de quem olha para o imóvel mede 40,00 metros, confrontando com o lote 04; do lado esquerdo de quem olha para o imóvel mede 40,00 metros, confrontando com o lote 03; pelos fundos mede 10,00 metros, confronta com o lote 01 da quadra 133, abrangendo uma área de 400,00m². Tudo de acordo com o desenho nº. 5.719 elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 08 de maio de 2.008


Eng. Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIADA

ÁREA E: 400,00m²

LOCAL: RUA BOM RETIRO – SETOR 001 – QUADRA 134 – LOTE 04

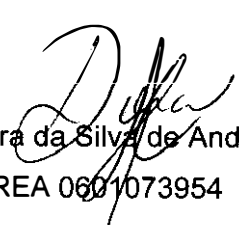
PROPRIETÁRIO: CASA DA CRIANÇA “DOM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS”

MATRÍCULA: 14.517

DESCRIÇÃO:

Um lote urbano, formato regular, medindo 10,00 metros de frente, confrontando com o alinhamento predial da Rua Bom Retiro, do lado direito de quem olha para o imóvel mede 40,00 metros, confrontando com o lote 05; do lado esquerdo de quem olha para o imóvel mede 40,00 metros, confrontando com o lote 03; pelos fundos mede 10,00 metros, confronta com o lote 01 da quadra 133, abrangendo uma área de 400,00m². Tudo de acordo com o desenho nº. 5.719 elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 08 de maio de 2.008


Eng. Dora da Silva de Andrade

CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIADA

ÁREA F: 400,00m²

LOCAL: RUA BOM RETIRO – SETOR 001 – QUADRA 134 – LOTE 05

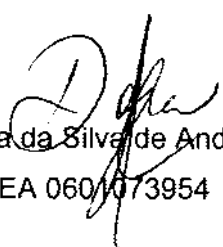
PROPRIETÁRIO: CASA DA CRIANÇA “DOM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS”

MATRÍCULA: 14.518

DESCRIÇÃO:

Um lote urbano, formato regular, medindo 10,00 metros de frente, confrontando com o alinhamento predial da Rua Bom Retiro, do lado direito de quem olha para o imóvel mede 40,00 metros, confrontando com o lote 06; do lado esquerdo de quem olha para o imóvel mede 40,00 metros, confrontando com o lote 04; pelos fundos mede 10,00 metros, confronta com o lote 01 da quadra 133, abrangendo uma área de 400,00m². Tudo de acordo com o desenho nº. 5.719 elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 08 de maio de 2.008


Eng. Dora da Silva de Andrade

CREA 060/073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIADA

ÁREA G: 400,00m²

LOCAL: RUA BOM RETIRO – SETOR 001 – QUADRA 134 – LOTE 06

PROPRIETÁRIO: CASA DA CRIANÇA “DOM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS”

MATRÍCULA: 14.519

DESCRIÇÃO:

Um lote urbano, formato regular, medindo 10,00 metros de frente, confrontando com o alinhamento predial da Rua Bom Retiro, do lado direito de quem olha para o imóvel mede 40,00 metros, confrontando com o lote 07; do lado esquerdo de quem olha para o imóvel mede 40,00 metros, confrontando com o lote 05; pelos fundos mede 10,00 metros, confronta com o lote 01 da quadra 133, abrangendo uma área de 400,00m². Tudo de acordo com o desenho nº. 5.719 elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 08 de maio de 2.008

Eng. Dora da Silva de Andrade

CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIADA

ÁREA H: 400,00m²

LOCAL: RUA BOM RETIRO – SETOR 001 – QUADRA 134 – LOTE 07

PROPRIETÁRIO: CASA DA CRIANÇA “DOM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS”

MATRÍCULA: 45.912

DESCRIÇÃO:

Um lote urbano, formato regular, medindo 10,00 metros de frente, confrontando com o alinhamento predial da Rua Bom Retiro, do lado direito de quem olha para o imóvel mede 40,00 metros, confrontando com o lote 08; do lado esquerdo de quem olha para o imóvel mede 40,00 metros, confrontando com o lote 06; pelos fundos mede 10,00 metros, confronta com o lote 01 da quadra 133, abrangendo uma área de 400,00m². Tudo de acordo com o desenho nº. 5.719 elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 08 de maio de 2.008

Eng. Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIADA

ÁREA I: 400,00m²

LOCAL: RUA BOM RETIRO – SETOR 001 – QUADRA 134 – LOTE 08

PROPRIETÁRIO: CASA DA CRIANÇA “DOM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS”

MATRÍCULA: 45.913

DESCRIÇÃO:

Um lote urbano, formato regular, medindo 10,00 metros de frente, confrontando com o alinhamento predial da Rua Bom Retiro, do lado direito de quem olha para o imóvel mede 40,00 metros, confrontando com o lote 09; do lado esquerdo de quem olha para o imóvel mede 40,00 metros, confrontando com o lote 07; pelos fundos mede 10,00 metros, confronta com o lote 01 da quadra 133, abrangendo uma área de 400,00m². Tudo de acordo com o desenho nº. 5.719 elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 08 de maio de 2.008

Eng. Dora da Silva de Andrade

CREA 0601073954



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser declarada de utilidade pública e desapropriada.

2. Croqui: 5.719

3. Data Base: Junho / 08

ÁREA A

4. Local: R. Bom Retiro - S. 01 Q. 133 pte. L. 01

5. Proprietário: CASA DA CRIANÇA "DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS"

6. Dimensões:

6.1. área: 16.907,60 m²

6.2. testada: 4,90 m

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, topografia plana, solo tipo arenoso, com acesso principal pela R. Irmã Maria José Trevisan.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 406,30 (quatrocentos e seis reais e trinta centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

$$TC = ((A \times T) / 30)^{1/2}$$

$$TC = ((16.907,60 \times 4,90) / 30)^{1/2}$$

$$TC = 52,55$$

8.1. Valor total da área A (VTA)

$$VTA = TC \times VL$$

$$VTA = 52,55 \times 406,30$$

$$VTA = R\$ 21.351,06$$

ÁREA B

4. Local: R. Bom Retiro - S. 01 Q. 134 L. 01

5. Proprietário: CASA DA CRIANÇA "DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS"

6. Dimensões:

6.1. área: 567,88 m²

6.2. testada: 10,00 m

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, topografia plana, solo tipo arenoso, com acesso principal pela R. Bom Retiro.

8. Valor do Terreno:



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 406,30 (quatrocentos e seis reais e trinta centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

$$TC = ((A \times T) / 30)^{1/2}$$

$$TC = ((567,88 \times 10,00) / 30)^{1/2}$$

$$TC = 13,76$$

8.1. Valor total da área B (VTB)

$$VTB = TC \times VL$$

$$VTB = 13,76 \times 406,30$$

$$VTB = R\$ 5.590,69$$

ÁREA C

4. Local: R. Bom Retiro - S. 01 Q. 134 L. 02

5. Proprietário: CASA DA CRIANÇA "DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS"

6. Dimensões:

6.1. área: 400,00 m²

6.2. testada: 10,00 m

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, topografia plana, solo tipo arenoso, com acesso principal pela R. Bom Retiro.





PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 406,30 (quatrocentos e seis reais e trinta centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

$$TC = ((A \times T) / 30)^{1/2}$$

$$TC = ((400,00 \times 10,00) / 30)^{1/2}$$

$$TC = 11,55$$

8.1. Valor total da área C (VTC)

$$VTC = TC \times VL$$

$$VTC = 11,55 \times 406,30$$

$$VTC = R\$ 4.692,76$$

ÁREA D

4. Local: R. Bom Retiro - S. 01 Q. 134 L. 03

5. Proprietário: CASA DA CRIANÇA "DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS"

6. Dimensões:

6.1. área: 400,00 m²

6.2. testada: 10,00 m

7. Considerações Gerais:



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, topografia plana, solo tipo arenoso, com acesso principal pela R. Bom Retiro.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 406,30 (quatrocentos e seis reais e trinta centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

$$TC = ((A \times T) / 30)^{1/2}$$

$$TC = ((400,00 \times 10,00) / 30)^{1/2}$$

$$TC = 11,55$$

8.1. Valor total da área D (VTD)

$$VTD = TC \times VL$$

$$VTD = 11,55 \times 406,30$$

$$VTD = R\$ 4.692,76$$

ÁREA E

4. Local: R. Bom Retiro - S. 01 Q. 134 L. 04

5. Proprietário: CASA DA CRIANÇA "DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS"

6. Dimensões:

6.1. área: 400,00 m²

6.2. testada: 10,00 m



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, topografia plana, solo tipo arenoso, com acesso principal pela R. Bom Retiro.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 406,30 (quatrocentos e seis reais e trinta centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

$$Tc = ((A \times T) / 30)^{1/2}$$

$$Tc = ((400,00 \times 10,00) / 30)^{1/2}$$

$$Tc = 11,55$$

8.1. Valor total da área E (VTE)

$$VTE = Tc \times VL$$

$$VTE = 11,55 \times 406,30$$

$$VTE = R\$ 4.692,76$$

ÁREA F

4. Local: R. Bom Retiro - S. 01 Q. 134 L. 05

5. Proprietário: CASA DA CRIANÇA "DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS"

6. Dimensões:

6.1. área: 400,00 m²



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

6.2. testada: 10,00 m

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, topografia plana, solo tipo arenoso, com acesso principal pela R. Bom Retiro.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 406,30 (quatrocentos e seis reais e trinta centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

$$Tc = ((A \times T) / 30)^{1/2}$$

$$Tc = ((400,00 \times 10,00) / 30)^{1/2}$$

$$Tc = 11,55$$

8.1. Valor total da área F (VTF)

$$VTF = Tc \times VL$$

$$VTF = 11,55 \times 406,30$$

$$VTF = R\$ 4.692,76$$

ÁREA G

4. Local: R. Bom Retiro - S. 01 Q. 134 L. 06

5. Proprietário: CASA DA CRIANÇA "DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS"





PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

6. Dimensões:

6.1. área: 400,00 m²

6.2. testada: 10,00 m

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, topografia plana, solo tipo arenoso, com acesso principal pela R. Bom Retiro.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 406,30 (quatrocentos e seis reais e trinta centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

$$Tc = ((A \times T) / 30)^{1/2}$$

$$Tc = ((400,00 \times 10,00) / 30)^{1/2}$$

$$Tc = 11,55$$

8.1. Valor total da área G (VTG)

$$VTG = Tc \times VL$$

$$VTG = 11,55 \times 406,30$$

$$VTG = R\$ 4.692,76$$

ÁREA H

4. Local: R. Bom Retiro - S. 01 Q. 134 L. 07





PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

5. Proprietário: CASA DA CRIANÇA "DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS"

6. Dimensões:

6.1. área: 400,00 m²

6.2. testada: 10,00 m

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, topografia plana, solo tipo arenoso, com acesso principal pela R. Bom Retiro.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 406,30 (quatrocentos e seis reais e trinta centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

$$Tc = ((A \times T) / 30)^{1/2}$$

$$Tc = ((400,00 \times 10,00) / 30)^{1/2}$$

$$Tc = 11,55$$

8.1. Valor total da área H (VTH)

$$VTH = Tc \times VL$$

$$VTH = 11,55 \times 406,30$$

$$VTH = R\$ 4.692,76$$

ÁREA I



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

4. Local: R. Bom Retiro - S. 01 Q. 134 L. 08

5. Proprietário: CASA DA CRIANÇA "DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS"

6. Dimensões:

6.1. área: 400,00 m²

6.2. testada: 10,00 m

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, topografia plana, solo tipo arenoso, com acesso principal pela R. Bom Retiro.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 406,30 (quatrocentos e seis reais e trinta centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

$$Tc = ((A \times T) / 30)^{1/2}$$

$$Tc = ((400,00 \times 10,00) / 30)^{1/2}$$

$$Tc = 11,55$$

8.1. Valor total da área I (VTi)

$$VTi = Tc \times VL$$

$$VTi = 11,55 \times 406,30$$

$$VTi = R\$ 4.692,76$$